



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 099/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO data de Vigência do Contrato em 02 de janeiro de 2025, e término em 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Processo nº 180/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato nº 001/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **Empresa DANIELLI B. BARBOSA PERIM/ ME**, CNPJ 35.973.723/0001-51.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
MAYARA TOSTA SILVA	SAYONNARA DA SILVA ANDRADE

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 26 de dezembro de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário